

Marcelle Silva Pinto - Assistente do Gabinete da Secretaria de Administração, Logística e Orçamento - Secretaria de Administração, Logística e Orçamento;

Art. 2º No desempenho de suas atribuições, o colegiado atenderá ao disposto na Resolução TRE-RR n.º 511/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, data de assinatura eletrônica.

Desembargador Mozarildo Cavalcanti

Presidente do TRE-RR

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 09/05/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0950962 e o código CRC EC23B816.

### **PORTARIA Nº 164/2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 395/2021, que Instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 291/2023, que dispõe sobre a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º 0000482-82.2025.6.23.8000 e 0000400-51.2025.6.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para compor o Laboratório de Inovações do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TREnovar) os seguintes membros:

Integrante	Ocupação	Origem
Renato Pereira Albuquerque	Laboratorista	Juiz 2º Grau
Anita de Lima Oliveira	Laboratorista	Juiza 1º Grau
Phillip Barbeux Sampaio Braga de Macedo	Laboratorista	Juíz Auxiliar da Presidência
Ariane Hayana Thomé de Farias	Chefe do Laboratório de Inovação	Núcleo de Gestão de Dados e Inovação - Presidência
Lorrane Pereira da Costa	Gerente de Projetos	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Presidência
Yara Micaella da Silva Araújo	Laboratorista	Presidência
Nathália Furtado Vilarinho de Andrade	Laboratorista	Presidência
Aerton Batista de Araújo	Laboratorista	Presidência
Alessandro Silva de Lima	Laboratorista	Diretoria-Geral
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	Laboratorista	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Priscilla Rocha da Silva	Laboratorista	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
José Maria Rodrigues Neto	Laboratorista	Secretaria Judiciária
Ellen Cristina Ribeiro Aragão	Laboratorista	Secretaria de Gestão de Pessoas

Aline Cardoso Dantas	Laboratorista	Secretaria de Gestão de Pessoas
Jonilton Alves de Oliveira	Laboratorista	Secretaria de Administração
Nelson Amaro Júnior	Laboratorista	Coordenadoria de Auditoria
Juliana Machado	Laboratorista	Corregedoria
Iara Loureto Calheiros	Laboratorista	Escola Judicial Eleitoral

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, data da assinatura eletrônica.

Desembargador Mozarildo Cavalcanti

Presidente do TRE/RR

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 09/05/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0950102 e o código CRC 7F2E7808.

## PORTARIA Nº 167/2025

CONSIDERANDO a Resolução nº. 550/2025, que institui o Programa de Promoção à Equidade Racial no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima (SEI [0000689-81.2025.6.23.8000](https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade));

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo SEI nº [0001000-72.2025.6.23.8000](https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade);

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar a Comissão de Promoção à Equidade Racial no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, com fundamento no art. 2º, inciso VII, da Resolução nº 550/202.

Art. 2.º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

INTEGRANTE	CARGO	LOTAÇÃO
PHILLIP BARBEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO	Coordenador	Juiz Auxiliar da Presidência
YARA MICAELLA DA SILVA ARAUJO	Secretária	Presidência
JULIANA MACHADO	Membro	Corregedoria
LUCIMARA BIANCHI	Membro	Diretoria-Geral
ELLEN CRITINA RIBEIRO ARAGÃO	Membro	Secretaria de Gestão de Pessoas
MARCELLE SILVA PINTO	Membro	Secretaria de Administração, Logística e Orçamento
IARA LOUREITO CALHEIROS	Membro	Escola Judiciária Eleitoral
NILVA DA SILVA BRAGA	Membro	Assessoria de Comunicação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, data da assinatura eletrônica.

Desembargador Mozarildo Cavalcanti

Presidente do TRE/RR

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 09/05/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0950147 e o código CRC 8816F6DF.

## ATOS DO PLENO